



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 184/2024, 05 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, de **06/07/2024** a **15/10/2024**, sem prejuízo da remuneração aos seguintes servidores efetivos:

1. JUAREZ ANTONIO RODRIGUES

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças